815.213/1989-VERANI, GANZO & CIA LTDA- AI N° 108/2012 e 109/2012
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
815.213/1989-VERANI, GANZO & CIA LTDA-OF. N°555/2012
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1728)
820.749/1971-SOEX SOCIEDADE EXTRATIVA FÁTIMA LTDA-OF. N°532/2012
815.102/1984-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA-OF. N°529/2012
815.464/2001-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°255/2012
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1738)
810.024/1978-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA-OF. N°530/2012
815.132/1982-SOEX SOCIEDADE EXTRATIVA FÁTIMA LTDA-OF. N°533/2012
815.102/1984-MIVAL MINERAÇÃO VALE DO RIO TIJUCAS LTDA-OF. N°530/2012
815.213/1989-VERANI, GANZO & CIA LTDA-OF. N°557/2012
815.464/2001-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°256/2012
815.268/2002-PEDREIRA ENGENHOS LTDA.-OF. N°525/2012
Fase de Disponibilidade
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
815.661/2004-HOBI & CIA.LTDA.
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1729)
815.547/1987-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°255/2012
815.191/1999-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°255/2012
815.423/1999-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°255/2012
815.260/2000-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°255/2012
815.560/2002-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°255/2012
815.531/2003-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°255/2012
815.732/2003-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°255/2012
815.631/2004-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°255/2012
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1739)
815.547/1987-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°256/2012
815.191/1999-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°256/2012
815.423/1999-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°256/2012
815.260/2000-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°256/2012
815.560/2002-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°256/2012
815.531/2003-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°256/2012
815.732/2003-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°256/2012
815.631/2004-JEAN CARLOS ZIMMERMANN ME-OF. N°256/2012

RELAÇÃO Nº 23/2012

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
815.065/2007-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-OF. N°540/2012
815.030/2008-TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-OF. N°541/2012
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
815.306/2002-ALFREDO LEAL JUNIOR- Área de 160 ha para 49,85 ha-Argila e Areia
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1726)
815.362/2008-COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA SANTO ANTÔNIO LTDA.-OF. N°543/2012
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1736)
815.362/2008-COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA SANTO ANTÔNIO LTDA.-OF. N°542/2012
Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
815.560/1988-COLORMINAS COLORIFÍCIO E MINERAÇÃO S A-OF. N°501/2012
816.169/1995-BRITAGEM SANTA TEREZA LTDA ME-OF. N°574/2012
815.312/2002-ANTÔNIO CARLOS COMÉRCIO DE GRAMAS LTDA EPP-OF. N°502/2012 e 554/2012
815.656/2004-GEO CASTRO CONSULTORIA LTDA-OF. N°503/2012 e 553/2012
815.959/2010-CYSY MINERAÇÃO LTDA-OF. N°576/2012
Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(806)
815.338/1995-TERRAPLENAGEM GOLL LTDA- AI N°105/2012 e 106/2012
Fase de Concessão de Lavra
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)
815.310/1983-LM ÁGUAS LTDA EPP- Nome da Fonte: Agostinho, Nome da Marca: Rio D'Ouro, Tipo de Embalagem: Embalagens de Água Mineral Natural com a Marca Rio D'Ouro para embalagem PET descartável 5 l sem gás, para embalagem retornável 10 l sem gás, para embalagem descatável PET 10 l sem gás e para embalegem retornável 20 l sem gás.- BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)
004.270/1938-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA- AI N° 114/2012, 115/2012, 116/2012
815.097/1991-AGUAS MINERAIS CAROLINA LTDA ME- AI N° 110/2012
Multa aplicada /Prazo para pagamento 30 dias(460)
815.054/1994-INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL TREZE TÍLIAS LTDA- AI Nº 909/2009
815.706/2004-COOPERATIVA DE EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL DOS TRABALHADORES DE CRICIÚMA- AI Nº 344/2009, 183/2010, 184/2010, 185/2010, 186/2010, 187/2010, 188/2010, 189/2010, 190/2010, 191/2010, 192/2010, 454/2010, 616/2010, 617/2010, 618/2010, 619/2010, 620/2010, 621/2010, 622/2010
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
000.337/1940-INDÚSTRIA CARBONÍFERA RIO DESERTO LTDA-OF. N°552/2012
811.794/1970-MINERAÇÃO MORRO SECO LTDA-OF. N°545/2012
815.097/1991-AGUAS MINERAIS CAROLINA LTDA ME-OF. N°563/2012
Determina cumprimento de exigência - Prazo 180 dias(1799)
807.130/1977-MINERAÇÃO TREVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRA ARDÓSIA LTDA ME-OF. N°573/2012
Fase de Disponibilidade
Homologa desistência do requerimento de habilitação para área em disponibilidade(607)
815.055/2006-Balneário Materiais de Construção Ltda
Determina arquivamento definitivo do processo(1678)
815.230/1998-SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
815.072/1983-RAUL HASSE - FI-OF. N°570/2012
815.405/1998-EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA BLUMENAU LTDA-OF. N°594/2012
815.357/2008-BRITADOR OLIVEIRA LTDA-OF. N°544/2012
815.585/2010-TERRAPLENAGEM AZZA LTDA.-OF. N°567/2012
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
815.473/2001-FLORESTAL GATEADOS LTDA.- Registro de Licença No.:1302/2007 - Vencimento em 30/01/2017
815.289/2006-EXTRAÇÃO DE AREIA CRUZ DE MALTA LTDA- Registro de Licença No.:1250/2006 - Vencimento em 16/01/2014
815.155/2007-KLABIN S.A.- Registro de Licença No.:1304/2007 - Vencimento em 20/01/2017
815.424/2010-TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES CAIBI LTDA- Registro de Licença No.:1465/2010 - Vencimento em 15/12/2013
Auto de infração lavrado/Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(761)
815.327/2005-VALDIR OLSEN- AI N°107/2012
Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1729)
815.425/2000-PORTO DE AREIA SANTA ANA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP-OF. N°598/2012
815.427/2000-PORTO DE AREIA SANTA ANA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP-OF. N°598/2012
Determina cumprimento de exigência- RAL RETIFICADOR/Prazo 30 dias(1739)
815.425/2000-PORTO DE AREIA SANTA ANA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP-OF. N°597/2012
815.427/2000-PORTO DE AREIA SANTA ANA, COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA EPP-OF. N°597/2012
Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
815.731/2011-KF BRITAGEM E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME-Registro de Licença n°1511/2012 de 07/02/2012-Vencimento em 17/10/2031
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
816.021/2011-CERAMICA MORETTO LTDA-OF. N°581/2012

RICARDO MOREIRA PEÇANHA

# Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## GABINETE DO MINISTRO

### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 53, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR e DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, , tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 2º, e nos artigos 13 a 16 do Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006, e considerando o que consta no Processo MDIC nº 52001.004524/2011-24 de 14 de dezembro de 2011, resolvem:

Art. 1º Estabelecer para o produto MÁQUINA AUTOMÁTICA DIGITAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, COM TELA INCORPORADA - ALL IN ONE, industrializado na Zona Franca de Manaus, o seguinte Processo Produtivo Básico:

I - montagem e soldagem de todos os componentes nas placas de circuitos impresso;

II - montagem das partes elétricas e mecânicas; e

III - integração das placas de circuito impresso e das partes elétricas e mecânicas na formação do produto final.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1º ficam estabelecidos os seguintes percentuais e cronogramas de montagem no País e utilização de componentes, partes e peças, quando aplicáveis, tomando-se por base a quantidade utilizada, no ano calendário, considerando o disposto no art. 3º:

I - placas de circuito impresso montadas com componentes elétricos ou eletrônicos que implementem a função de processamento central (placa-mãe): 90% (noventa por cento).

II - placas de circuito impresso montadas com componentes elétricos ou eletrônicos que implementem a função de interfaces de comunicação, quando estas não estiverem integradas à placa-mãe: 90% (noventa por cento).

III - placas de circuito impresso montadas com componentes elétricos ou eletrônicos que implementem a função interface de comunicação com tecnologia sem fio, de acordo com o seguinte cronograma:

| Ano calendário | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 em diante |
|---|---|---|---|---|
| Montadas no País | 20 % | 50% | 60% | 80% |

IV - placas de circuito impresso montadas com componentes elétricos ou eletrônicos que implementem a função de conversores tensão Corrente Alternada/Corrente Contínua - CA/CC, quer sejam internas ou externas: 30% (trinta por cento).

V - cabos de força produzidos de acordo com o PPB específico ou, na ausência deste, a partir da trefilação e recozimento: 30% (trinta por cento);

VI - unidades de disco magnético rígido produzidas de acordo com o PPB específico: 20% (vinte por cento);

VII - componentes, partes e peças que atuem com a função de memória, quer sejam em forma de circuitos integrados, quer em forma de módulos ou placas, tais como os citados abaixo ou outras tecnologias futuras: Componente Circuito integrado Nand Flash (FBGA / LGA); Componente Circuito integrado DRAM ou LPDRAM (FBGA); Circuito integrado MCP (Multi Chip Package - FBGA / LGA); Componente eMMC (Multi Media Card) (FBGA / LGA); Componente eSSD (FBGA / LGA); Módulo SSD (Solid State Drive); Módulo de memória DRAM; e Cartão de memória µSD card.

| Ano calendário: | 2012 | 2013 em diante |
|---|---|---|
| Produzidos de acordo com o PPB específico | 40 % | 50 % |

a) A base de cálculo sobre a qual incidirão os percentuais será sobre o total de componentes e módulos, que atuem com a função de memória, ficando a critério do fabricante a opção de escolha para integrar nos percentuais estabelecidos;

b) Caso a empresa fabricante opte por produzir os gabinetes a partir das etapas de fabricação do molde, injeção plástica e pintura, os percentuais exigidos neste inciso, poderão ser reduzidos em até 10 pontos percentuais;

c) O cálculo dos novos percentuais de exigência reduzidos, referidos na alínea "a" será feito da seguinte forma:

ER = EC - 10%*(GF/PT), onde:

ER = percentual de exigência reduzida; EC = percentual de exigência corrente (inciso VII e VIII); GF = quantidade de gabinetes fabricados; PT = quantidade da produção total incentivada.

d) Ficam dispensadas das obrigatoriedades constantes deste inciso os seguintes chips de memória, presentes nas placas-mãe: Basic Input-Output system - BIOS; Graphics Double Data Rate - GDDR; e Cache.

VIII - módulos de memória montados no País:

| Ano calendário: | 2012 | 2013 em diante |
|---|---|---|
| Percentual adicional ao inciso VII | 50 % | 40 % |